



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020**  
**Processo Administrativo SEI nº 0005575-33.2020.6.02.8502**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0004332-88.2019.6.02.8502, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**, Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Maceió, CNPJ nº 61.600.839/0010-46, neste ato representada pelo seu Gerente Regional Nordeste Sul, Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 05.003.705-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 597.747.975-15, residente e domiciliado em Salvador/BA, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor mensal do Contrato nº 01/2020, em virtude da alteração do valor da bolsa de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a partir do dia do início da vigência do contrato (17/04/2020), em virtude da Portaria nº 87/2020 da Presidência desta Corte.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor mensal da contratação passa de R\$ 16.493,12 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos) para R\$ 17.151,12 (dezessete mil e cento e cinquenta e um reais e doze centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 197.917,44 (cento e noventa e sete mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 205.813,44 (duzentos e cinco mil e oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
TAXA DE INTERMEDIACÃO	14	R\$ 19,48	R\$ 272,72	R\$ 3.272,64



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

VALOR BOLSA AUXÍLIO	14	R\$ 1.045,00	R\$ 14.630,00	R\$ 175.560,00
VALOR AUXÍLIO TRANSPORTE	14	R\$ 160,60	R\$ 2.248,40	R\$ 26.980,80
TOTAL	14	R\$ 1.225,08	R\$ 17.151,12	R\$ 205.813,44

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Elemento de Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo nos artigos 38 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Portaria nº 87/2020 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com o parágrafo terceiro da Cláusula Dez do Contrato nº 01/2020.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão (evento SEI nº 0730804), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

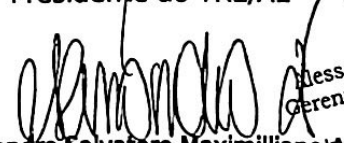
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 17 de julho de 2020.

Pelo Contratante:

  
Pedro Augusto Mendonça de Araújo  
Presidente do TRE/AL

Pela Contratada:

  
Alessandro Salvatore Maximiliano Attina  
Alessandro S. M. Attina  
Gerente Regional Nordeste  
CIEE  
Integração Empresa Es...